



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 016/2025,
De 03 de fevereiro de 2025.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso II, alínea “a” e artigo 96, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, a servidora **Graciana Alves Pavanatto**, matrícula nº 778, cargo de Supervisor Escolar, referente ao período aquisitivo **2018/2024**, em conversão pecuniária, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção da servidora constante do Processo Administrativo nº 188/2025, de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal